

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2010.***

PARECER nº 199/2010.
Projeto de Lei nº CM-145/2009.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-145/2009, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação e divulgação nas Unidades de Saúde do Município, dos horários de trabalho dos médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde sua especialidade, e locais onde devem atender, além da relação de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO

No que pese a brilhante iniciativa, a presente proposição não poderá prosperar uma vez que o tema nele abordado compete ao Poder Executivo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **rejeição** do Projeto de Lei CM-145/2010.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2010.

Hilton de Aguiar
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Fabiano Galletti Tolentino
Secretário